1 RODRIGO MORIGUTI YOSHIDA 28201476-7 SP 75,00 70.00 73.00 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de Março de 2011.

Resultado Final - Processo Seletivo N.º 0076/2011 Médico Ortopedista - AME Itapetininga

Insc Nome Rg Escrita Currículo Final Clas 1 MARCIO HENRIQUE EDAES SIMOES 226568052 SP 90,00 50,00 74,00 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de Marco de 2011.

Resultado Final - Processo Seletivo N.º 0074/2011 Médico Cardiologista - AME Itapetininga

Insc Nome Rg Escrita Currículo Final Clas 1 FREDERICO WILSON KOHLER 13840931 SP 55,00 80,00 65,00 1

2 CLAUDINETE SIMPLÍCIO DE GOES 4177553 PE 60,00 70,00 64,00 2

Candidato Ausente 3 29270412-4 SP

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de Março de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2011 (EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída pelo Ato nº 069/10 - PGJ, publicado no DOE. de 21.12.2010 e conforme autorização do Procurador Geral de Justiça exarada no Processo DG-MP nº 515/10, publicada no DOE de 21.12.2010, torna pública a abertura de inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de ANALISTA DE PROMOTORIA I e ANALISTA DE PROMO-TORIA II para os Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, pertencentes ao Quadro do Ministério Público do Estado de São Paulo, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais nº 01/11, parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação do INSTITUTO CIDADES - Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo. Estatística e Social. INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 01/2011

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos de analista de promotoria i e analista de promotoria II.

1.1. Os vencimentos iniciais para o cargo de Analista de Promotoria I. Padrão A-01. Carreira I. relativos ao cumprimento de Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), a que se refere o artigo 20 da Lei Complementar nº 1.118, de 1º de junho de 2010, correspondem ao valor de R\$ 3.747,10 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais, e dez centavos).

1.2. Os vencimentos iniciais para o cargo de Analista de Promotoria II, Padrão A-01, Carreira I, relativos ao cumprimento de Jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), a que se refere o artigo 20 da Lei Complementar nº 1.118, de 1º de junho de 2010, correspondem ao valor de R\$ 5.885,54 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos).

1.3. Os cargos, especialidades, requisitos e número de vagas são estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA I

CARGO e ESPECIALIDADE REQUISITOS Nº DE

VAGAS VENCIMENTOS INICIAIS Analista de Promotoria I

(AUDITOR) Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis 02 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I

(CONTADOR) Ensino Superior completo em Ciências Contábeis 02 R\$ 3.747,10

Analista de Promotoria I

(ECONOMISTA) Ensino Superior completo em Economia 02 R\$ 3.747,10

Analista de Promotoria I

(BIBLIOTECARIO) Ensino Superior completo em Biblioteconomia 02 R\$ 3.747,10

Analista de Promotoria I

(INFRAESTRUTURA DE TI) Ensino Superior Completo na Área de Informática ou Qualquer Curso Superior, Acompanhado de Pós Graduação de no Mínimo 360 Horas/Aula em Tecnologia da Informação Devidamente Reconhecido

04 R\$ 3.747.10 Analista de Promotoria I (SEGURANCA DA INFORMACAO) 01 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I (REDE E TELECOMUNICACÕES) 02 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I (SUPORTE TECNICO) 04 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I (ANALISTA DE SISTEMAS JAVA) 04 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I (ANALISTA DE SISTEMAS .NET) 04 R\$ 3.747,10

(INFORMACOES ESTRATEGICAS) 02 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I

(ADMINISTRADOR DE DADOS) 01 R\$ 3.747,10 Analista de Promotoria I (PROGRAMAÇÃO VISUAL -"WEB-

DESIGN")

Analista de Promotoria I (GESTÃO DE CONTEÚDO)

01 R\$ 3.747,10

Analista de Promotoria I

02 R\$ 3.747.10

Analista de Promotoria II

(FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO) Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis 05 R\$ 5.885.54

Analista de Promotoria II

(INFRAESTRUTURA DE TI) Ensino Superior Completo Na Área de Informática ou Qualquer Curso Superior, Acompanhado de Pós Graduação de no Mínimo 360 Horas/Aula em Tecnologia da Informação Devidamente Reconhecido 03 R\$ 5.885,54

Analista de Promotoria II (SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO) 01 R\$ 5.885,54 Analista de Promotoria II

(REDE E TELECOMUNICAÇÕES) 02 R\$ 5.885,54 Analista de Promotoria II

(SUPORTE TÉCNICO) 01 R\$ 5.885,54 Analista de Promotoria II

(ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS) 01 R\$ 5 885 54

Analista de Promotoria II (ANALISTA DE SISTEMAS JAVA) 03 R\$ 5.885,54 Analista de Promotoria II

(ANALISTA DE SISTEMAS .NET) 04 R\$ 5.885,54 Analista de Promotoria II

(ANALISTA DE PROCESSOS) 02 R\$ 5.885.54 Analista de Promotoria II

(INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS) 01 R\$ 5.885,54 Analista de Promotoria II

(ADMINISTRADOR DE DADOS) 01 R\$ 5.885,54

Analista de Promotoria II (GESTÃO DE CONTEÚDO) 01 R\$ 5.885,54

1.4. As vagas serão destinadas para Capital e Grande São Paulo

1.5. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I Modelo de envelope para postagens. Anexo II Modelo de Requerimento para solicitação de trata-

mento especial para Realização das provas. Anexo III Modelo de requerimento para candidato portador de deficiência.

Anexo IV Formulário Padronizado para Requerimento de Recurso Administrativo relativo à Prova Obietiva.

Anexo V Formulário Padronizado do Reguerimento de Recurso Administrativo relativo à Prova Discursiva. Anexo VI Formulário de entrega do Currículo Padronizado e

Currículo para Avaliação de Títulos. Anexo VII Conteudo Programatico

Anexo VIII Cronograma de eventos - PREVISTO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATO NORMATIVO Nº 662/2010-PGJ, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Auditor)

Examinar a eficiência e o grau de qualidade dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, patrimonial e operacional; desenvolver estudos e pesquisas sobre matérias de interesse da Instituição; realizar auditoria especial, com o objetivo de examinar fatos e situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender determinação da Administração Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo; emitir pareceres e elaborar relatórios de auditoria; verificar o cumprimento de contratos, convênios, acordos e aiustes de natureza financeira: verificar a regularidade na aplicação dos recursos financeiros; verificar a eficiência na guarda e administração de bens e valores; examinar as peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas dos responsáveis pela aplicação de recursos; realizar auditoria patrimonial; verificar a eficiência dos sistemas de controles contábeis; analisar a realização físico-financeira em função dos obietivos estabelecidos: verificar a documentação instrutiva comprobatória dos gastos realizados; analisar a adequação dos instrumentos de gestão contratados, conveniados, acordados, ajustados ou outros congêneres para a consecução dos planos, programas, projetos e atividades, inclusive quanto à legalidade e diretrizes estabelecidas; realizar auditoria contábil e de gestão em fundações de direito privado: analisar o sistema de controle interno nas áreas administrativas do Ministério Público; realizar auditoria nos sistemas informatizados utilizados pelo Ministério Público; orientar as áreas subordinadas ou vinculadas nos assuntos referentes à execução orçamentário-financeira de forma a assegurar a observância das normas legais pertinentes; realizar trabalhos de perícias e auditorias; realizar cálculos e perícias contábeis: exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Contador) Realizar atividades de nível superior de assessoramento dos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, exames, análises, investigações contábeis e diligências cabíveis e necessárias a fim de mostrar a verdade dos fatos trazidos aos autos por meio de prova contábil documental; realizar estudos técnicos; elaborar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios inerentes à área, indicando a fundamentação, métodos e parâmetros aplicados, referentes a exame da escrituração de livros comerciais e fiscais, balancetes e balancos; apurar receitas, despesas e resultados; avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações, decorrentes de liquidação, fusão, cisão, incorporação, transformação, expropriação no interesse público; analisar custos de mercadorias, produtos de serviços públicos ou privados; calcular lucro cessante, emergente e de perdas e danos; analisar cálculos de liquidação de sentença, inclusive de atualização monetária; analisar juros nas concessões de crédito. financiamento e demais operações financeiras; revisar cálculos nas habilitações de crédito; analisar prestação de contas e seus serviços afins e correlatos; atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público do Estado de São Paulo em conjunto com outras instituições;

xidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior. ANALISTA DE PROMOTORIA I (Economista)

Executar tarefas de nível superior a partir de objetivos previamente definidos, no campo de atuação de sua formação, compreendendo a realização de perícias por meio de avaliações, investigações e análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas; auxiliar na elaboração de estudos, planos e projetos; interpretar documentos, segundo a sua especialização, para atendimento das necessidades do Ministério Público; opinar sobre bens móveis e imóveis, bem como sobre títulos de valores de empresas e de pessoas, elaborar, opinar e executar procedimentos licitatórios, orçamentários e financeiros: elaborar laudos, projetos, pareceres e relatórios: atuar na área administrativa e nos diversos órgãos do Ministério Público, emitindo pareceres sobre assuntos de sua especialização; examinar processos e procedimentos de interesse do Ministério Público; executar outras tarefas correlatas compatíveis com sua condição funcional.

praticar outras atividades de mesma natureza e grau de comple-

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Bibliotecário)

Executar tarefas de nível superior a partir de objetivos previamente definidos na área de sua especialização, a fim de garantir o adequado atendimento, recuperação e disseminacão de informações; pesquisa, seleção, registro, catalogação, classificação e indexação de documentos e multimeios para o atendimento a usuários; orientar e manter o controle de expedientes; auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos; redigir documentos de qualquer natureza, assegurando o fluxo normal dos mesmos; interpretar documentos segundo a sua especialização para atendimento das necessidades do serviço; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização; elaborar, acompanhar e manter atualizados registros, arquivos e documentos; executar serviços de aquisição, incorporação, processamento e disseminação de material bibliográfico e documental que auxiliam as pesquisas; auxiliar na ordenação e descrição de manuscritos, bem como na elaboração de verbetes; elaborar inventários analíticos e sumários de fundos documentais; organizar bibliografias e orientar as pesquisas bibliográficas; executar tarefas com aplicação de métodos convencionais e não convencionais, inclusive com o emprego de equipamentos eletrônicos de processamento de dados, para armazenagem e recuperação de informações documentais; editorar originais para fins de publicação; realizar intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras; zelar pela conservação do acervo e do material documental sob sua guarda; executar outras tarefas correlatas compatíveis com sua condição funcional

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Infraestrutura de TI)

Executar ações para implementação de soluções de infraestrutura para atendimento aos projetos de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado de São Paulo e, notadamente: administrar e analisar o desempenho de servidores, soluções de armazenamento, segurança e outros componentes

do ambiente computacional; administrar serviços de rede, contas de usuário, serviços de "mensageria", comunicação e colaboração, aplicações e serviços "web"; realizar a configuração, instalação e manutenção de "softwares" de servidores e outros componentes do ambiente computacional; administrar as áreas de armazenamento, as ferramentas de "backup" e "restore" as soluções de "clusterização", virtualização, redundância e balanceamento de carga; administrar e manter o "Datacenter" do Ministério Público; apoiar e dar suporte às áreas responsáveis pela tecnologia da informação; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus serviços afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Segurança da Informação) Executar ações para implementação da política de segurança da informação e, notadamente: analisar o resultado do monitoramento da segurança das redes de dados; administrar as contas de usuários e perfis de acesso, segurança em aplicações da "internet", serviços de diretórios e autenticação, ferramentas de proteção e bloqueio de vírus e ameaças digitais; monitorar ambiente e sistemas operacionais, utilizando-se de ferramentas de segurança específicas; analisar técnicas de ataques e de invasão em redes e no ambiente computacional, realizando testes de vulnerabilidade e riscos de segurança; avaliar incidentes e executar auditorias de segurança, visando a identificar a forma e a origem dos ataques internos e externos na rede; apoiar no desenvolvimento de normas de segurança da informação; homologar novas tecnologias e soluções na área de segurança da informação; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de Segurança da Informação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus serviços afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que

compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Rede e Telecomunicações) Executar ações para implementação de soluções de rede e telecomunicações para atendimento aos projetos de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado de São Paulo e, notadamente: manter a infraestrutura de rede LAN/WAN de todas as Unidades da Instituição; definir a arquitetura e a topologia das redes LAN/WAN; administrar os equipamentos de comutação e definir protocolos de roteamento: colaborar na elaboração de projetos de infraestrutura para viabilizar a inte gração das redes de dados, voz e imagem; monitorar e gerenciar a rede WAN, utilizando ferramentas específicas; manter atualizada a documentação das redes física e lógica; colaborar na elaboração de projetos para a implantação de novas tecnologias que permitam a integração da comunicação de voz da rede tradicional com a rede de dados; apoiar e dar suporte às áreas responsáveis pela tecnologia da informação; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Rede e Telecomunicações, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus servicos afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Suporte Técnico) Executar acões para implementação de soluções de Suporte Técnico de Informática para atendimento aos usuários do Ministério Público do Estado de São Paulo e, notadamente: detectar, registrar e classificar incidentes; pesquisar, investigar e diagnosticar incidentes, efetuando comparação com problemas e erros conhecidos; monitorar e acompanhar incidentes, realizando contato com usuários e técnicos; atuar na resolução, recuperação e encaminhamento de incidentes para grupos de especialistas, quando necessário, garantindo os acordos de nível de servico: realizar atividades a fim de garantir a adequada automatização de rotinas por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção das rotinas de atendimento de suporte técnico de informática, apoiando a Central de Serviços ("Service Desk") e prestando atendimento aos técnicos e usuários, quando necessário; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de Suporte Técnico, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus serviços afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria Le demais servidores: exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Analista de Sistemas JAVA) Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento das necessidades do Ministério Público e, notadamente: especificar a parte lógica do aplicativo, gerar documentação de acordo com os padrões metodológicos adotados e/ou desenvolver a parte física da aplicação através de ferramentas de construção e de linguagem de programação de "software", de acordo com as especificações; elaborar a especificação detalhada de negócio, de requisitos e croqui de entradas e saídas; gerar o modelo físico de dados com base no modelo lógico elaborado juntamente com o Administrador de Dados; gerar e montar plano de testes para validação dos aplicativos; confeccionar rotina de produção e respectivos manuais de operação dos aplicativos desenvolvidos; planejar a implementação das evoluções técnicas dos aplicativos; acompanhar o andamento dos projetos na fase de desenvolvimento e atualizar informações quanto aos recursos, cronogramas e problemas identificados; gerar a documentação técnica das aplicações desenvolvidas; gerar e administrar a biblioteca de componentes de "software", visando à redução de custos, produtividade, escalabilidade, integração e desempenho; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de atuação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus serviços afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Analista de Sistemas .NET) Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento das necessidades do Ministério Público e, notadamente: especificar a parte lógica do aplicativo, gerar documentação de acordo com os padrões metodológicos adotados e/ou desenvolver a parte

física da aplicação através de ferramentas de construção e de linguagem de programação de "software", de acordo com as especificações: elaborar a especificação detalhada de negócio. de requisitos e croqui de entradas e saídas; gerar o modelo físico de dados com base no modelo lógico elaborado juntamente com o Administrador de Dados; gerar e montar plano de testes para validação dos aplicativos; confeccionar rotina de produção e respectivos manuais de operação dos aplicativos desenvolvidos; planejar a implementação das evoluções técnicas dos aplicativos: acompanhar o andamento dos projetos na fase de desenvolvimento e atualizar informações quanto aos recursos, cronogramas e problemas identificados; gerar a documentação técnica das aplicações desenvolvidas; gerar e administrar a biblioteca de componentes de "software", visando à redução de custos, produtividade, escalabilidade, integração e desempenho; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de atuação, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus serviços afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional. ANALISTA DE PROMOTORIA I (Informações Estratégicas)

Executar ações para implementação de projetos para provinto de informações estratégicas, assegurando o atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado de São Paulo e notadamente: participar de reuniões com os usuários da Instituição com o objetivo de identificar as necessidades e requisitos de informação para desenvolvimento de soluções de BI ("Business Intelligence"), visando ao apoio à gestão; identificar, de forma pró-ativa, as oportunidades e obstáculos relativos às necessidades de informações estratégicas dos usuários; identificar e comunicar problemas relativos às informações estratégicas, bem como soluções possíveis, seja em nível do usuário ou da solução tecnologia de BI ("Business Intelligence"); participar na definição do escopo da implementação de novas formas tecnológicas de disponibilização de informações estratégicas, analisando pedidos e solicitações dos usuários; sugerir critérios e processos de validação da integridade dos dados residentes nos sistemas de Informação ("Data Warehouse"), bem como a definição quanto ao processo ETL (Extração, Transformação e Carga) necessário para carregamento da base; elaborar a documentação técnica dos sistemas de informações estratégicas, no que concerne aos modelos de dados, ferramentas de implantação e metadados utilizados nos projetos; participar dos testes de implementação do "Data Warehouse", verificando se os sistemas de informações estratégicas respondem adequadamente às especificações técnicas do próprio sistema; realizar a validação da solução BI ("Business Intelligence") no que concerne aos requisitos do negócio do cliente, verificando o que está sendo feito e o que foi solicitado; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de Informações Estratégicas, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus servicos afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Administrador de Dados)

Elaborar, propor e manter modelos de dados e, notadamente: gerar modelo de dados, de menor complexidade, para utilização pelo analista no desenvolvimento do sistema; gerar e manter o dicionário de dados, especificando os atributos dos mesmos para conceituação dos termos de negócio; incorporar dados (novos ou já existentes) a um modelo (novo ou já existente) e orientar os demais servidores sobre os procedimentos necessários para essa incorporação ou alteração dos dados; efetuar análise de impacto decorrente de alterações dos modelos de dados, identificando os aplicativos que poderão ser afetados com a mudança; definir os níveis de integridade e segurança dos dados nos diversos níveis em que as informações solicitadas progredirem; propor modelos para integrações de dados; fornecer suporte na técnica de análise de dados e utilização de ferramenta de modelagem, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de Suporte Técnico, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus servicos afins e correlatos: cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria I e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Programação Visual-"Webdesian")

Planejar, conceber, coordenar, gerenciar e executar ações para implementação de projetos de programação visual para sistemas, sítios e portais no Ministério Público do Estado de São Paulo e, notadamente: criar recursos visuais apropriados para os projetos, levando em consideração o público alvo, facilitando a comunicação e a acessibilidade; realizar o levantamento de requisitos de interfaces gráficas, a análise e o planejamento estrutural do projeto; elaborar as diretrizes de usabilidade e documentações dos sistemas; publicação e revisão de conteúdo em sítios e portais; acompanhar o andamento do desenvolvimento dos projetos, através de ferramentas de controle e metodologias utilizadas na Instituição, visando a garantir a qualidade e a produtividade; definir e manter atualizado os padrões visuais das soluções de "softwares" desenvolvidas para facilitar a utilização pelo usuário; criar o "design" gráfico para "banners", "newsletters", "layouts", cartazes, "outdoors", logomarcas, panfletos, capas e artes em geral; oferecer apoio técnico às demais áreas de tecnologia da informação; gerar a documentação técnica das soluções desenvolvidas; criar bibliotecas, gerando e administrando componentes visuais que possam ser reutilizados em diversas aplicações, visando ao aumento da produtividade e da padronização; realizar estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações sob a forma de pareceres, laudos, aceites técnicos e relatórios em matérias da área de Programação Visual, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados, exame de viabilidade técnica e financeira de projetos de informática e seus serviços afins e correlatos; cumprir, no que couber, as disposições aplicáveis aos Oficiais de Promotoria e demais servidores; exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo órgão do Ministério Público, desde que compatíveis com sua condição funcional.

ANALISTA DE PROMOTORIA I (Gestão de Conteúdo)

Executar ações para implementação de projetos de gestão de conteúdo, assegurando o atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado de São Paulo e, notadamente: manter constante relacionamento com os usuários, identificando novas necessidades de armazenamento e divulgação de informações, visando ao crescimento dos serviços prestados; dar suporte aos usuários nas soluções de gestão de conteúdo